

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1415105/41701660

DATA/HORA DE ENTREGA:

23/03/2022 16:57:09

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 141 510 576  
Montante: 51,00 €



IJW00041701660

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Héber Josué Libanio Bobezes

Morada: Travessa dos Carneiros, N.º 100

Localidade: Serzedo

Código postal: 4410-041 SERZEDO - VNG

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 247728624

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

750,50 € (Setecentos e Cinquenta Euros e Cinquenta Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 307,50 € Juros de mora: 92,00 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-12-15 Período a que se refere: 2017-12-15 a 2017-12-16

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca do Porto - V.N.Gaia - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/162857 emitida em 15/12/2017 no valor de 307,50 € + juros entre 15/12/2017 e 23/03/2022 (1,00 € (17 dias a 7,00%) + 10,67 € (181 dias a 7,00%) + 10,85 € (184 dias a 7,00%) + 10,67 € (181 dias a 7,00%) + 10,85 € (184 dias a 7,00%) + 10,73 € (182 dias a 7,00%) + 10,85 € (184 dias a 7,00%) + 10,67 € (181 dias a 7,00%) + 10,85 € (184 dias a 7,00%) + 4,84 € (82 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 307,50 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 92,00.

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Para pagamento por meio do seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

Capital Inicial: 307,50 €  
Total de Juro: 92,00 €  
Capital Acumulado: 399,50 €

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:  
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt